



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@dri.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 99

EDITAL DRII Nº 11/2023

1ª CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DRII Nº 8/2023: PROGRAMA MOBILIDADE AULP

RESULTADO FINAL

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa, nesta data, o Resultado Preliminar do Edital DRII Nº 11/2023.

CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS	
Portugal	
Instituto Politécnico da Guarda	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11911EAB022	8
11821BIO006	28
Instituto Politécnico de Bragança	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11911GSA023	2
11911MUS011	7
11921AGR011	9
12111MEV048	12
12021FST013	35
11921ECV019	36
12111LET062	40
22111CCT200	43

Instituto Politécnico de Leiria	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11911GSA023	2
11911EAB022	8
12021FST013	35
11921ECV019	36

12111LET062	40
22111CCT200	43
Instituto Politécnico de Portalegre	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11821BIO006	28
Instituto Politécnico de Santarém	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11921AGR011	9
12111MEV048	12
11821BIO006	28
Instituto Politécnico de Viseu	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11911MUS011	7
11911EAB022	8
11921AGR011	9
12111MEV048	12
11921ECV019	36
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11911EBI030	20
11911EBI021	24
Universidade Aberta	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
12111TRD218	11
Universidade da Madeira	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
12021BIO010	27
12011DIR236	30
12011BIO054	34
12021DIR216	39
12111HIS244	41
Universidade de Aveiro	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11911MUS011	7
12111TRD218	11
11911EBI030	20
11911EBI021	24
12021BIO010	27
12011DIR236	30
12011BIO054	34
12021FST013	35
12021DIR216	39
12111LET062	40

12111HIS244	41
Universidade de Coimbra	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
12111TRD218	11
12011ARQ013	18
11911EBI030	20
11911EBI021	24
11921DIR040	25
12021BIO010	27
12011DIR236	30
12011BIO054	34
12021DIR216	39
12111HIS244	41
22111CCT200	43
Universidade Nova de Lisboa	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11921DIR040	25
Universidade Lusófona	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Posição no Edital de Credenciamento
11911GSA023	2
12011ARQ013	18
11921DIR040	25

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Critério de desclassificação
11921AGR030	Descumpriu requisito: 3.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01: Ter sido credenciado pelo Edital de Credenciamento DR11 nº 8/2023. Descumpriu o requisito: 4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos listados no Quadro 02: Certificado de vacinação contra a COVID-19 emitido por autoridades de saúde
12111EMC028	Descumpriu requisitos: 3.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01: Ter sido credenciado(a) pelo Edital de Credenciamento DR11 nº 8/2023. Ter integralizado, no ato da inscrição, de 40% a 80% da carga horária do curso. Descumpriu o requisito: 4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos listados no Quadro 02: Formulário de inscrição (Anexo I).
12211LET066	Descumpriu requisitos: 3.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01: Ter sido credenciado(a) pelo Edital de Credenciamento DR11 nº 8/2023. Ter integralizado, no ato da inscrição, de 40% a 80% da carga horária do curso.
111621BIO034	Descumpriu o requisito: 3.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01: Ter sido credenciado(a) pelo Edital de Credenciamento DR11 nº 8/2023. O (a) candidato (a) não foi credenciado (a) pelo Edital DR11 nº 8/2023. Descumpriu o requisito: 4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos listados no Quadro 02: Atestado de matrícula atualizado ou

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	
Número de Matrícula do Candidato(a)	Critério de desclassificação
	declaração que ateste o vínculo do discente emitida pela PROGRAD; histórico acadêmico original atualizado com o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), certificado de vacinação contra a COVID-19 emitido por autoridades de saúde
11921EAB017	Descumpriu o requisito: 3.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01: Ter sido credenciado(a) pelo Edital de Credenciamento DRII nº 8/2023. O (a) candidato (a) não foi credenciado (a) pelo Edital DRII nº 8/2023. Descumpriu o requisito: 4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos listados no Quadro 02: Termo de Compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato, Formulário de inscrição (Anexo I). OBS: O termo de compromisso não está assinado e quanto ao formulário de inscrição só aparece a informação do nome da candidata (ela enviou um print da página de preenchimento do formulário)
11811GSA002	Descumpriu o requisito: 4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos listados no Quadro 02: histórico acadêmico original atualizado com o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) OBS: O histórico acadêmico enviado pelo candidato não tem validade oficial, termo que consta no documento.
12111ADM014	Descumpriu requisitos: 3.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01: Ter sido credenciado(a) pelo Edital de Credenciamento DRII nº 8/2023. O (a) candidato (a) não foi credenciado (a) pelo Edital DRII nº 8/2023.
42011EAL013	Descumpriu requisitos: 3.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01: Ter sido credenciado(a) pelo Edital de Credenciamento DRII nº 08/2023. O (a) candidato (a) não foi credenciado (a) pelo Edital DRII nº 8/2023.

WALDENOR BARROS MORAES FILHO
Diretor de Relações Internacionais
Portaria R Nº 072/17



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 18/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4828196** e o código CRC **9C0FD250**.